



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Grupo de Trabalho - Apreciação na especialidade dos projetos de lei do ensino superior politécnico

RELATÓRIO

12 de outubro de 2022 – 09h30

Presencial

Audição de entidades no âmbito da apreciação na especialidade de projetos de lei sobre o ensino superior politécnico [[Projeto de Lei n.º 809/XIV/2.ª \(Cidadãos\)](#), [Projeto de Lei n.º 115/XV/1.ª \(PCP\)](#) e [Projeto de Lei n.º 125/XV/1.ª \(BE\)](#)]

Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)

Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Porfírio Silva (PS), deu as boas-vindas aos representantes da A3ES e da FCT, recordando a respetiva grelha de tempos da audição.

Explicou, ainda, que o Grupo de Trabalho estava a realizar uma série de audições a diversas entidades e a solicitar contributos por escrito de forma a poder fazer uma avaliação mais profunda destas iniciativas legislativas, tendo formulado, inclusivamente, algumas questões a estas entidades (acessíveis através das páginas dos Projetos de Lei, no que respeita aos pedidos de contributos), o que não impediria que estas se pronunciassem sobre outros aspetos ou que os Deputados se cingissem a essas questões.

De seguida, o Senhor Coordenador passou a palavra aos representantes das duas entidades presentes.

Os representantes da A3ES referiram o seguinte, em síntese:

- Para a A3ES é fundamental garantir a diversidade do sistema de ensino superior, o que é reconhecido através das suas iniciativas de avaliação e de acreditação não só de cursos de ciclos de estudo, mas também de instituições e, nesse sentido, todas as suas atividades vão no sentido de sublinhar essa diversidade e de defender que as instituições, no âmbito da sua autonomia, tenham margem para criar as melhores condições para desenvolver as suas atividades;
- Outra linha de atuação da A3ES consiste na concertação com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) e com a Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado (APESP), bem como com as mais diversas instituições, em que se procura sempre chegar a um entendimento consensual, o que tem sido sempre possível;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- O sistema binário reflete a diversidade de funções do sistema politécnico e do sistema universitário e a A3ES tenta fazer essa distinção, entendendo que o sistema politécnico tem uma ligação mais intensa com o tecido empresarial e uma estratégia profissionalizante mais acentuada, mas que essa diversidade tem de ser aprofundada para se perceber melhor as funções de cada um dos dois sistemas e de cada instituição;
- A questão essencial não se deve centrar nas instituições, mas, sim, naquilo que a sociedade precisa do sistema de ensino superior, designadamente as valências, as profissões, as áreas de conhecimento e de intervenção económica, social, ambiental e territorial, sendo fundamental perceber se essa diversidade de formações concedidas pelo ensino superior está ou não de acordo com as necessidades da comunidade;
- As missões das diferentes instituições refletem-se, em diplomas e capacidades de intervenção distintos e relativamente aos doutoramentos, os relatórios da OCDE têm alertado para a sua proliferação, o que não é desejável, referindo, a este propósito, o trabalho que estão a desenvolver no sentido de se apurar o que poderão ser os doutoramentos no futuro e qual poderá ser a intervenção dos avaliadores na sua função de acreditação;
- Os doutoramentos comportam áreas de grande intensidade de investigação científica e de intenso convívio entre o orientador e os candidatos, referindo que a legislação existente aponta para uma redução ou até eliminação da componente escolar dos doutoramentos, colocando a tónica em áreas de formação complementares relacionadas com a cultura, a literatura e outras transversais, relacionadas com a liderança, a capacidade crítica, etc.;
- Aludiram à tendência crescente de programas de doutoramento em consórcio entre institutos politécnicos e universidades;
- Quanto à questão de saber se a designação pode ser fraturante, referiu que inúmeras instituições europeias e internacionais não têm a designação de universidades e desenvolvem atividades intensas de investigação científica, outorgando doutoramentos, e, por isso, o que releva é apurar se a atividade desenvolvida por essas instituições está de acordo com essa designação e se reflete a formação ministrada, lembrando, a esse propósito, o programa de universidades europeias que visa estabelecer consórcios entre instituições europeias de ensino superior, no qual o sistema português se encontra bem representado, participando em cerca de 14 universidades europeias, maioritariamente públicas;
- Caso sejam aprovadas estas iniciativas legislativas, há uma série de instrumentos legislativos que vão ter de ser revistos, como, por exemplo, o regime jurídico das instituições do ensino superior (RJIES), o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (RJGD), o regime jurídico da avaliação do ensino superior, o Estatuto



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

da Carreira Docente Universitária, o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico e a Lei de Bases do Sistema Educativo.

O representante da FCT referiu, em síntese, o seguinte:

- Para a FCT existem, em termos de investigação, dois sistemas, o sistema do lado do ensino (universidades e politécnicos) e as unidades de investigação, que têm a missão de criar um novo conhecimento, havendo investigadores de institutos politécnicos a desempenhar as suas funções de investigação em unidades de investigação e universidades e vice-versa;
- A FCT interage apenas com unidades de investigação, ou seja, a interação da FCT com os institutos politécnicos realiza-se não através das universidades, mas, sim, das unidades de investigação;
- As alterações propostas não introduzem qualquer mudança no paradigma atual da nomenclatura das instituições e, independentemente da tipologia da instituição e da sua origem, todos os investigadores têm acesso aos mesmos instrumentos de financiamento e são avaliados exatamente da mesma forma;
- O mesmo sucede em relação às bolsas de doutoramento, ou seja, sempre que um candidato requerer apoio para o seu doutoramento, as características da instituição que confere o grau não são tidas em conta no processo de avaliação, apenas é avaliada a qualidade do centro de investigação que acolhe o aluno e não a instituição que confere o grau;
- Uma unidade de investigação que não esteja sediada numa instituição com a capacidade de conferir o grau de doutoramento vai ter acesso às mesmas oportunidades de financiamento e produtividade;
- O que releva na investigação é a existência de diversidade, além do mais em determinadas áreas, e no contexto de candidaturas de maior dimensão, é muitas vezes benéfico no mesmo projeto haver colaborações entre instituições especializadas na ligação ao meio e, ao mesmo tempo, investigação fundamental. A separação entre ciências fundamentais e aplicadas sempre teve zonas cinzentas, mas nos últimos anos são ainda mais acentuadas e representam oportunidades de financiamento;
- O sistema binário que temos é outra forma de alcançar esta diversidade de perfis, outras arquiteturas existirão para o mesmo fim, o importante é perceber qual a configuração mais indicada para Portugal;
- Num contexto em que se passe para 30 instituições com um perfil transversal em todas as áreas do saber é natural que haja um incremento ao nível da procura de financiamento para investigação e esse aumento, mesmo considerando que o orçamento para a ciência cresce proporcionalmente ao número de instituições ou



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

unidades de investigação existente, poderá traduzir-se em diferentes distribuições de financiamento pelas unidades de investigação, podendo-se caminhar para uma distribuição igualitária ou não.

Intervieram depois os Senhores Deputados Tiago Estevão Martins (PS), António Topa Gomes (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH) e Alfredo Maia (PCP).

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, os representantes da A3ES referiram em síntese o seguinte:

- Está em curso um processo de organização do segundo ciclo da avaliação institucional, que vai começar em dezembro deste ano, dando nota que existirá um guião único de avaliação para as instituições de ensino superior, no qual cada instituição terá oportunidade de mostrar a sua diversidade (missão, governança, planos e objetivos estratégicos, etc...)
- Consideram a diversidade extremamente importante e, por essa razão, creem que a uniformização do sistema seria altamente prejudicial;
- As instituições devem estar centradas nos seus estudantes e nas suas expetativas (nomeadamente se desejam um ensino mais profissionalizante ou mais académico); bem como nas necessidades da sociedade;
- Um dos aspetos mais importantes a ter em conta no futuro é a internacionalização, que tem sido um desafio ganho pelas instituições portuguesas, quer universitárias quer politécnicas;
- Se o que se discute é a valorização do ensino superior então haverá que se refletir sobre as necessidades do mesmo, nomeadamente, no que concerne ao ensino politécnico, mais centrado na componente profissionalizante, importa discutir se será ou não suficiente os 1.º e 2.º ciclo de estudos para o meio empresarial e indústria.

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, os representantes da FCT referiram, em síntese, o seguinte:

- A diversidade assenta na investigação fundamental e na investigação aplicada, esclarecendo que quando referem que não fazem distinção entre universidades e politécnicos, não significa que avaliem da mesma forma os projetos de investigação aplicada ou fundamental, querem tão-só dizer que o foco é na ciência e não na instituição;
- Sobre a interceção entre o sistema de ensino e o sistema de investigação, explicou que o modelo existente permite uma maior flexibilidade de adaptação às necessidades da ciência, permitindo facilmente a criação de uma nova unidade de investigação que se



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

debruce nessa área e convidando investigadores de diferentes instituições, o que se traduz numa grande vantagem;

- Forneceram alguns dados, indicando a distribuição geográfica das unidades de investigação de excelência (nomeadamente Bragança e Leiria), e com a classificação de muito bom (nomeadamente Aveiro, Tomar e Portalegre);
- Explicaram que no que respeita à investigação, o modelo flexível que temos permite que exista massa crítica nas unidades de investigação, uma vez que possibilita que diferentes investigadores, que lecionam em diferentes instituições, colaborem na investigação da mesma área científica nas unidades de investigação nas quais essa área é mais forte;
- No que respeita à ligação às empresas, as universidades lideram os *rankings* de patentes, e em relação ao programa «PT2020 - Portugal 2020», as instituições que mais atraem verbas que resultam de colaborações diretas com o tecido empresarial estão também nas universalidades; por outro lado muitos investigadores de institutos politécnicos colaboram nas unidades de investigação que estão nas universidades;
- O sistema é complexo e, como tal, é difícil prever as consequências que determinadas mudanças no sistema podem originar;
- Haverá diversos modelos que promovem a diversidade, mas para assegurar massa crítica nas universidades, estas deverão ter uma dimensão que a possibilite, o que exigirá talvez uma reestruturação que levará o seu tempo;
- Por fim, referiu que as universidades clássicas continuam a liderar os *rankings* científicos internacionais.

A [audição](#) foi gravada em suporte vídeo, constituindo essa gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 24 de novembro de 2022

A assessora

(Ana Montanha)